

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS CONVOCAÇÃO

Edital FFLCH nº 025-2022

Terá início no dia 14 de fevereiro de 2023, na sala de concursos (122), no prédio da Administração da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, às 08h00, o concurso público de títulos e provas visando a obtenção do título de Livre-docência do Departamento de Antropologia, área de Marcadores Sociais da Diferença, conforme Edital FFLCH nº 025-2022 de 06/07/2022 (Prot. 22.5.387.8.9), para o qual está inscrita a candidata: Heloisa Buarque de Almeida. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes docentes Profs. Drs. Fernanda Arêas Peixoto (DA/FFLCH, titular, presidente 1), Guita Grin Debert (UNICAMP, titular), Maria Filomena Gregori (UNICAMP, livre-docente), Sérgio Luís Carrara (UERJ, titular); Cláudia Pereira Vianna (FE-USP, livre-docente). Membros Suplentes: Profas. Dras. Laura Moutinho da Silva (DA/FFLCH, livre-docente, presidente 2), Lília Katri Moritz Schwarcz (DA/FFLCH, titular, aposentada), Nadya Araújo Guimarães (DS/FFLCH, titular, aposentada), Vera Silva Facciolla Paiva (IP-USP, titular), Esther Império Hamburger (ECA-USP, titular).

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS CONVOCAÇÃO

Edital FFLCH nº 025-2022

Terá início no dia 30 de novembro de 2022, às 08h00, na Sala Concursos (122) do Prédio da Administração da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, o concurso público de títulos e provas visando a obtenção do título de Livre-docência do Departamento de Geografia, disciplina de Geomorfologia II, conforme Edital FFLCH nº 025-2022 de 06/07/2022 (Prot. 22.5.384.8.0), para o qual está inscrita a candidata: Bianca Carvalho Vieira. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes docentes Membros Titulares: Profs. Drs. Luis Antonio Bittar Venturi (DG/FFLCH, titular, presidente 1), Ana Luiza Coelho Netto (UFRJ, titular), Arquimedes Perez Filho (UNICAMP, titular), Renato Fontes Guimarães (UnB, titular), Nina Simone Vilaverde Moura (UFRGS, titular); Membros Suplentes: Profs. Drs. Reinaldo Paul Pérez Machado (DG/FFLCH, titular, presidente 2), Wagner Costa Ribeiro (DG/FFLCH, titular, presidente 3), João Osvaldo Rodrigues Nunes (UNESP-PP, livre-docente), Paulina Setti Riedel (UNESP-RC, livre-docente), Roberto Verдум (UFRGS, titular), Mônica dos Santos Marçal (UFRJ, titular), Osmar Abílio de Carvalho Junior (UnB, titular).

Ficam, pelo presente edital, convocadas a candidata e a Comissão Julgadora acima mencionada.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

Edital ATAC/ICMC/USP Nº 079/2022

Relatório da Comissão Julgadora do Concurso para Obtenção do Título de Livre-Docente para o Departamento de Matemática do ICMC-USP.

Os membros da Comissão Julgadora do concurso para obtenção do Título de Livre-Docente para o Departamento de Matemática, do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, para o qual se inscreveu o Professor Doutor Behrooz Mirzaii, dando cumprimento às disposições legais que regem a realização e o julgamento do concurso, vêm apresentar à Congregação do ICMC, o presente relatório para fins de homologação de acordo com o Regimento Geral da USP.

No dia 05 de outubro de 2022, às 08h30 na Sala 3-002 do ICMC, esteve presente o Presidente da Comissão Julgadora, Prof. Herivelto Martins Borges Filho, do ICMC – indicado como Presidente. Remotamente, reuniram-se os demais membros da Comissão Julgadora constituída pelos seguintes membros: Prof. Victor Hugo Jorge Perez – ICMC-USP; Prof. Renato Vida da Silva Martins – UFMG; Prof. Pedro Luiz Queiroz Pergher – UFSCar e Prof. Flávio Ulhoa Coelho – IIME-USP.

Inicialmente, o Prof. Herivelto Martins Borges Filho, Presidente da Comissão Julgadora, agradeceu aos senhores membros da comissão por terem aceitado participar do referido concurso, dando início à sessão.

Ato contínuo, a comissão elaborou o horário do concurso convocando o candidato, presencialmente, para dele tomar conhecimento, tendo o mesmo manifestado concordância com o horário proposto pela comissão.

O candidato realizou nos dias 05 e 06/10/2022 as seguintes provas exigidas pela legislação em vigor:

- Prova de Avaliação Didática

A Comissão Julgadora elaborou lista de dez pontos retirados do programa publicado no edital do concurso e aprovada pelo candidato. Para a prova de Avaliação Didática, o candidato escolheu o tema número 04 – “Anéis e Módulos Noetherianos.”, para elaborar um plano de conjunto de aulas, em nível de pós-graduação, tendo preparado um plano de aula sobre o tópico escolhido.

Em sessão reservada, cada examinador atribuiu sua nota em arquivo digital próprio, que foi criptografado com senha e encaminhado digitalmente pelo Presidente da Comissão Julgadora à responsabilidade da Assistente Acadêmica do ICMC.

- Prova de Defesa do Texto

Na prova de Defesa do Texto, o candidato apresentou alguns de seus resultados recentes de pesquisa, contextualizando o trabalho, expondo com clareza as ideias contidas no texto e delineando metas futuras.

Finda a arguição, em sessão reservada, cada examinador atribuiu sua nota em arquivo digital próprio, que foi criptografado com senha e encaminhado digitalmente pelo Presidente da Comissão Julgadora à responsabilidade da Assistente Acadêmica do ICMC.

- Prova de Arguição e Julgamento do Memorial

Na prova de Arguição e Julgamento do Memorial o candidato evidenciou produção acadêmica, atividades científicas, de docência e extensão compatíveis com o estágio da carreira em que se encontra e respondeu satisfatoriamente as perguntas da Comissão Julgadora.

Finda a arguição, em sessão reservada, cada examinador atribuiu sua nota em arquivo digital próprio, que foi criptografado com senha e encaminhado digitalmente pelo Presidente da Comissão Julgadora à responsabilidade da Assistente Acadêmica do ICMC.

- Prova Escrita

Na prova Escrita, o tema sorteado versou sobre o ponto número 07 - “Complementos”. O candidato abordou o tema, demonstrando o seu entendimento sobre o assunto.

Finda a leitura da prova, em sessão reservada, cada examinador atribuiu sua nota em arquivo digital próprio, que foi criptografado com senha e encaminhado digitalmente à responsabilidade da Assistente Acadêmica do ICMC.

Todos os prazos regimentais estabelecidos foram respeitados.

Esta Comissão Julgadora acompanhou todas as provas do concurso em seus detalhes, tendo atribuído ao candidato as notas transcritas no quadro.

Proclamadas as notas obtidas pelo candidato, Professor Doutor Behrooz Mirzaii, constatou-se que ele foi unanimemente habilitado à obtenção do título de Livre-Docente, para o Departamento de Matemática do ICMC-USP, na área de conhecimento: Álgebra.

Decisão da Congregação:

A Congregação do Instituto de Ciências Matemáticas e Computação da USP, em sessão de 21 de outubro de 2022 homologou, por unanimidade dos membros presentes, o relatório apresentado pela Comissão Julgadora.

Edital ATAC/ICMC/USP nº 080/2022

Edital de aceitação de inscrições e de composição de Comissão Julgadora

A Congregação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, em sessão de 21.10.2022 aprovou, por unanimidade dos membros presentes, a inscrição do Prof. Rodolfo Ipólito Meneguette, candidato ao concurso para obtenção do título de Prof. Livre-docente, para o Departamento de Sistemas de Computação do ICMC-USP, conforme Edital de Abertura ICMC/USP nº 059/2022.

Na mesma sessão, a Congregação, nos termos da legislação em vigor, após analisar a proposta do CD-SSC indicou a seguinte comissão julgadora e presidência para o referido concurso:

Professores Titulares:
Prof. Dr. Adenilso da Silva Simão – Prof. Titular – SSC-ICMC-USP – como presidente
Prof. Dr. Francisco Aparecido Rodrigues – Prof. Titular – SME-ICMC-USP

Prof. Dr. Avelino Francisco Zorzo – Prof. Titular – PUC-RS
Prof. Dr. João Eduardo Ferreira – Prof. Titular – IME-USP
Prof. Dr. Marcos Antonio Simplicio Junior – Prof. Associado – POLI-USP

Professores Suplentes
Prof. Dr. Marcio Eduardo Delamaro – Prof. Titular – SSC-ICMC-USP

Prof. Dr. Zhao Liang – Prof. Titular – FFLCRP-USP
Prof. Dr. Mário Antonio Ribeiro Dantas – Prof. Titular - DCC-ICE-UJFF

Prof. Dr. Ricardo Dahab – Prof. Associado – UNICAMP
Prof. Dra. Rosane Minghim – Profa. Associada Aposentada - SCC-ICMC-USP

O referido concurso será realizado nos dias 12 e 13/12/2022, com início às 8h30.

Edital ATAC/ICMC/USP nº 081/2022

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 12 de dezembro de 2022, às 08h30, na sala 3-002 do Bloco 3 do ICMC-USP, situado à Avenida Trabalhador São-carlense, nº 400, São Carlos-SP, o concurso para obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Matemática, referente ao edital de abertura ATAC/ICMC/USP nº 059/2022, para o qual está inscrito o candidato Prof. Rodolfo Ipólito Meneguette.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros:

Professores Titulares:
Prof. Dr. Adenilso da Silva Simão – Prof. Titular – SSC-ICMC-USP – como presidente

Prof. Dr. Francisco Aparecido Rodrigues – Prof. Titular – SME-ICMC-USP

Prof. Dr. Avelino Francisco Zorzo – Prof. Titular – PUCRS-UFRGS

Prof. Dr. João Eduardo Ferreira – Prof. Titular - IME-USP

Prof. Dr. Marcos Antonio Simplicio Junior – Prof. Associado – POLI-USP

Professores Suplentes
Prof. Dr. Marcio Eduardo Delamaro – Prof. Titular – SSC-ICMC-USP

Prof. Dr. Zhao Liang – Prof. Titular – FFLCRP-USP
Prof. Dr. Mário Antonio Ribeiro Dantas – Prof. Titular - DCC-ICE-UJFF

Prof. Dr. Ricardo Dahab – Prof. Associado – UNICAMP
Prof. Dra. Rosane Minghim – Profa. Associada Aposentada - SCC-ICMC-USP

Ficam, pelo presente edital, convocados o Presidente da Comissão Julgadora e o candidato acima mencionado, a comparecerem presencialmente à sala do concurso, com 15 (quinze) minutos de antecedência. Os demais membros titulares da Comissão Julgadora ficam convocados a participarem de maneira virtual, em link a ser disponibilizado oportunamente.

Edital ATAC/ICMC/USP nº 082/2022

ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÃO, INDICAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA E PRESIDÊNCIA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR TITULAR PARA O DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA.

A Congregação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, em sessão de 21.10.2022, aprovou, por unanimidade dos membros presentes, as seguintes inscrições dos candidatos ao concurso para provimento de um cargo de Professor Titular, em RDIDP, para o Departamento de Matemática do ICMC-USP, conforme Edital de Abertura ICMC/USP nº 006/2022:

- Hermano Frid Neto (solicitação de concessão do título de especialista de reconhecido valor aprovada pela Congregação do ICMC em sessão de 26/08/2022);
- Jayme Vicente De Luca Filho;
- Walter Alberto de Siqueira Pedra;
- Dmitry Logachev (solicitação de concessão do título de especialista de reconhecido valor aprovada pela Congregação do ICMC em sessão de 26/08/2022);
- Sergey Tikhomirov (solicitação de concessão do título de especialista de reconhecido valor aprovada pela Congregação do ICMC em sessão de 26/08/2022);
- Victor Hugo Jorge Perez;
- Paulo Leandro Dattori da Silva;
- Ederson Moreira dos Santos;
- Nivaldo de Góes Grulha Júnior;
- Regilene Delazari dos Santos Oliveira.

Na mesma sessão, a Congregação, nos termos da legislação em vigor, após analisar a proposta do CD-SMA indicou a seguinte comissão julgadora e presidência para o referido concurso:

Titulares:
Prof. Dr. Ali Tahzibi – Prof. Titular – ICMC-USP – como presidente;

Prof. Dr. Paulo Afonso Faria da Veiga – Prof. Titular – ICMC-USP;

Prof. Dr. Plamen Emilov Kochloukov – Prof. Titular –UNI-CAMP;

Prof. Dra. Helena Judith Nussenzevig Lopes – Profa. Titular – UFRJ;

Prof. Dr. Ronaldo Alves Garcia – Professor Titular – UFG. Respeitosos Suplentes:

Prof. Dr. Alexandre Nolasco de Carvalho – Prof. Titular – ICMC-USP;

Prof. Dra. Bernardo Nunes Borges de Lima – Prof. Titular - UFMG;

Prof. Dr. Renato Vital da Silva Martins – Prof. Titular - UFMG; Prof. Dr. Daniel Marinho Pellegrino – Prof. Titular – UFPB;

Prof. Dr. Jorge Herbert Soares de Lira – Prof. Titular - UFC. Edital ATAC/ICMC/USP nº 083/2022

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 29 de novembro de 2022, às 08h00, na sala 4-112 (Sala da Congregação) do Bloco 4 do ICMC-USP, situado à Avenida Trabalhador São-carlense, nº 400, São Carlos-SP, o concurso para provimento de um cargo de Professor Titular, em RDIDP, junto ao Departamento de Matemática, referente ao edital de abertura ATAC/ICMC/USP nº 006/2022, para o qual estão inscritos os candidatos - Hermano Frid Neto, Jayme Vicente De Luca Filho, Walter Alberto de Siqueira Pedra, Dmitry Logachev, Sergey Tikhomirov, Victor Hugo Jorge Perez, Paulo Leandro Dattori da Silva, Ederson Moreira dos Santos, Nivaldo de Góes Grulha Júnior e Regilene Delazari dos Santos Oliveira.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros:

Titulares:
Prof. Dr. Ali Tahzibi – Prof. Titular – ICMC-USP – como presidente;

Prof. Dr. Paulo Afonso Faria da Veiga – Prof. Titular – ICMC-USP;

Prof. Dr. Plamen Emilov Kochloukov – Prof. Titular –UNI-CAMP;

Prof. Dra. Helena Judith Nussenzevig Lopes – Prof. Titular – UFRJ;

Prof. Dr. Ronaldo Alves Garcia – Professor Titular – UFG. Respeitosos Suplentes:

Prof. Dr. Alexandre Nolasco de Carvalho – Prof. Titular – ICMC-USP;

Prof. Dra. Bernardo Nunes Borges de Lima – Prof. Titular - UFMG;

Prof. Dr. Renato Vital da Silva Martins – Prof. Titular - UFMG; Prof. Dr. Daniel Marinho Pellegrino – Prof. Titular – UFPB;

Prof. Dr. Jorge Herbert Soares de Lira – Prof. Titular - UFC. Ficam, pelo presente edital, convocados os(as) candidatos(as) e a Comissão Julgadora acima mencionados.

Os(as) candidatos(as) deverão comparecer à Assistência Acadêmica do ICMC (sala 3-005) com, ao menos, quinze minutos de antecedência do início do concurso, para assinar a lista de presença.

Edital ATAC/ICMC/USP nº 078/2022

Edital de Abertura de Concurso Público

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DE COMPUTAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC) da Universidade de São Paulo torna pública a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão de 21/10/2022, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, das 08h30 do dia 27/10/2022 às 17 horas do dia 24/04/2023 (horário oficial de Brasília/DF), as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1028553, com o salário de R\$ 19.855,85 (Março/2022), junto ao Departamento de Ciências de Computação, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

Especialidade I: Inteligência Artificial

1. Mineração de Dados e Textos
2. Aprendizado de Máquina

Especialidade II: Banco de Dados

1. Bases de Dados Relacionais
2. Ciência de Dados

Especialidade VIII: Processamento de Linguagens Naturais

1. Análise de Sentimentos
2. Sumarização automática
3. Recursos e ferramentas para o processamento do português

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do ICMC, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade), do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

VI – comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I que não puderem ser digitalizados, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais, deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso, de segunda a sexta-feira, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e recesso entre Natal e Ano Novo, das 08h30 às 11h30 e das 14h às 17h, na Assistência Acadêmica do ICMC-USP, situada à Av. Trabalhador São-carlense, 400, em São Carlos, SP, acompanhados de lista, em duas vias, desses elementos. Quando a entrega for feita por procurador, este deverá apresentar seu documento de identidade, além de procuração simples assinada pelo candidato.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - O ICMC não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou falhas na transmissão de dados. Não serão aceitos pedidos de inscrição, bem como documentos comprobatórios remetidos/entregues após o horário e o prazo de submissão estipulados no presente Edital.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que os tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

§ 6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 7º - Para fins do inciso II, o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos: a) diploma de Livre Docente; b) publicação no Diário Oficial de portaria do Reitor designando o candidato para a função de Professor Associado; c) cópia do despacho do Reitor homologando o respectivo concurso de Livre Docente; ou d) tela extraída do Sistema Marte contendo a situação funcional do candidato, demonstrando estar no exercício da função de Professor Associado.

§ 8º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

§ 9º - Para inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP é necessário anexar, além do requerimento próprio (indicando a inscrição “sem título de Livre-docente”) dirigido ao Diretor do ICMC e dos documentos referidos nos incisos I, III, IV e V do item 1, prova que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional.

§ 10 - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 11 - Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no § 10, serão aceitos como comprovante:

1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;
2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);
3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;

4. eventuais passaportes de vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

§ 12 - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

§ 13 - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 14 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 15 - É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as etapas referentes ao concurso no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo I, Seção ‘Concursos’, Subseção ‘Universidade de São Paulo’, bem como no Sistema de Admissão de Docentes da USP.

§ 16 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação do ICMC, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. As provas serão realizadas em língua portuguesa e constarão de:

- I – julgamento dos títulos - peso 60;
- II – prova pública oral de erudição - peso 20;
- III – prova pública de arguição - peso 20;

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido na convocação não poderão realizar as provas.

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

§ 4º - As provas serão realizadas de acordo com a ordem de inscrição do candidato no sistema.

4. O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

- I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II – atividade didática universitária;
- III – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
- IV – atividade de formação e orientação de discípulos;
- V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único - No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP.

I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado.

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova;

III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos.

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6. A prova pública de arguição se destina à avaliação geral da qualificação científica do candidato, conforme disposto no artigo 62, parágrafos 1º e 2º do Regimento do ICMC-USP.

I - A prova constará de arguição dos trabalhos publicados e orientados pelo candidato, preferencialmente os obtidos posteriormente ao último título acadêmico.

II - Cada examinador disporá de até trinta minutos para arguir o candidato, assegurado a este igual tempo para a resposta.

7. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

8. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

11 - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

Parágrafo único - Em caso de empate, o examinador fará o desempate.

12. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

13. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.2